



Governo do Distrito Federal
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do
Distrito Federal
Diretoria Executiva
Assessoria da Diretoria

Nota Informativa n.º 1/2025 - EMATER-DF/PRESI/DIREX/ASDIR

Brasília-DF, 15 de outubro de 2025.

Nota de Esclarecimento ao Público – Edital de Chamamento Público nº 01/2025

A EMATER-DF vem, por meio desta, esclarecer e explicar pontos importantes relacionados ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para a seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar o Catálogo Digital e Físico do Projeto: "Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do campo que encantam", organizado e coordenado por esta instituição.

Considerando os termos comercializar e parceria, que encontram-se no edital:

1. DO OBJETO

*(...) e propriedades rurais que **comercializam** tais produtos e que possuam atividades turísticas implementadas e ativas, para participação na composição do Catálogo Digital e Físico, Projeto: Conexões e experiências: Turismo, Histórias e Produtos do Campo que Encantam, como estratégia de divulgação, valorização e conexão entre produtores e consumidores, promovendo a venda direta, o turismo rural e o fortalecimento da agricultura familiar.*

2.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

*Poderão inscrever-se produtores rurais do Distrito Federal que atendam aos seguintes requisitos:
(...) e) Estar dispostos a promover **parceria** com demais produtores rurais;*

Esclarecendo os termos utilizados:

Comercializar refere-se ao ato de vender, promover produtos e serviços no mercado, inserindo-os no fluxo de distribuição comercial. Dentro deste projeto, comercializar envolve a produção, apresentação, inserção de produtos em atividades turísticas e a venda de produtos processados pelos produtores rurais, valorizando sua origem, cultura e histórias, sempre em conformidade com as legislações e boas práticas comerciais.

Parceria é uma relação de colaboração mútua entre duas ou mais partes, nas quais cada uma contribui com recursos, conhecimentos ou esforços com o objetivo de alcançar um resultado comum. No contexto deste projeto, a parceria envolve a união entre produtores rurais que possuem produtos processados devidamente registrados (DIPOVA, VISA, MAPA, ou com comunicado de isenção emitido pelo órgão regulador) e produtores rurais do segmento de turismo rural que, embora não tenham tais produtos, estão dispostos a valorizar a produção local, promovendo, divulgando e fortalecendo as histórias e produtos do campo de forma integrada e sustentável, resultando em uma produção associada ao turismo.

Aqueles que desejam participar deste Chamamento Público e estão dispostos a estabelecer **parcerias** com outros produtores rurais, mas ainda não possuem produtos registrados ou atividades turísticas, poderão inscrever-se e formar parcerias com produtos e atividades turísticas já cadastrados, conforme especificado no item **12. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA**, na ação de **Orientações, Capacitações e Parcerias**, conforme **Retificação nº2 (13/10/2025)**. Essa atividade está prevista para ocorrer nos dias **04 e 05 de novembro de 2025**, por meio de encontros presenciais no Edifício Sede da EMATER/DF (Asa Norte – Parque Estação Biológica), para a realização de coleta de materiais, estabelecimento de parcerias, além de depoimentos e gravações em vídeo.

Este edital busca promover uma relação transparente, sustentável e benéfica a todos os envolvidos, contribuindo para o fortalecimento do setor rural e a valorização do turismo e da cultura local.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA VALADARES XAVIER - Matr.0000777-3, Assessor(a) da Diretoria**, em 16/10/2025, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 17/10/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184618600)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=184618600)
verificador= **184618600** código CRC= **907FEEE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-925 - DF
Telefone(s): (61) 3311-9307
Sítio - www.emater.df.gov.br